



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021-PROCESSO Nº 056/2021-P.M.L.P.**

Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 04 (quatro) de Janeiro de 2.022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista-SP, sita.à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniram-se a **Pregoeira-Cláudia Tereza Pessin e Membros da Equipe de Apoio: Silvana Soares de Camargo, Paula Silmara Steganha Dalaneze, designados através da Portaria nº 002/2022 de 03 de Janeiro de 2.022, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis geriátricas adulto e infantil para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 030/2.021, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal. A Srª Pregoeira, deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento da licitação em epígrafe. As amostras foram apresentadas pelas empresas classificadas em 1º lugar em sessão realizada no dia 15 de Dezembro de 2.021 e analisadas pela responsável do Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, sendo devidamente aprovadas. Em seguida a Srª Pregoeira informou que após decorrido o prazo recursal, manifestado em sessão, decidiu adjudicar e declarar vencedoras do certame, pelo critério de menor preço unitário as empresas: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, item 01, no valor de R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos) por unid e item 02, no valor de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) por unid; **ROSICLER CIRÚRGICA LTDA**, item 04, no valor de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) por unid; **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, item 03, no valor de R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) por unid e item 05, no valor de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) por unid. Franqueada a palavra e não havendo quem dela fizesse uso, e nada mais havendo, a Srª Pregoeira informou que este certame licitatório será encaminhado à autoridade superior para sua apreciação e **HOMOLOGAÇÃO** e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira e pelos Membros da Equipe de Apoio.**

**Cláudia Tereza Pessin
Pregoeira**

Membros da Equipe de Apoio:

Silvana Soares de Camargo

Paula Silmara Steganha Dalaneze